

PORTARIA Nº 50, 11 DE JANEIRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 28ª Vara Cível da Capital –
Infância e Juventude.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

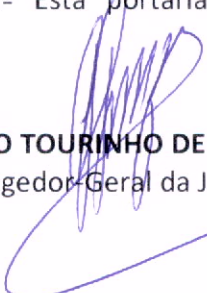
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau.

CONSIDERANDO a designação do magistrado Bruno Acioli
Araújo, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder pela 1ª Vara
Criminal da Capital / Infância e Juventude, com prejuízo de suas funções – Portaria nº 12,
de 04.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado BRUNO ACIOLI ARAÚJO,
titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, em razão das
férias da magistrada titular, Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, no período de 14 a
28 de janeiro de 2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça